



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 152/2021

31 DE MARÇO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 02 de abril (Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo), que é um período de comemoração religiosa e onde todos os serviços públicos encontram-se em recesso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 01/04/2021 (quinta-feira).

- Dia 01/04/2021 Quinta-feira - Ponto facultativo;
- Dia 02/04/2021 Sexta-feira - Feriado Nacional - Paixão de Cristo.

Art. 2º. Os serviços essenciais do Município: orientação sobre a Covid-19, saúde, limpeza urbana, obras e licitação, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente nas suas devidas escalas. A Secretaria Municipal de Educação seguirá de acordo com seu calendário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**WANDER
SARAIVA DE
CARVALHO:18944
779287**

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por WANDER SARAIVA DE CARVALHO:18944779287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34367966000183, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=WANDER SARAIVA DE CARVALHO:18944779287
Dados: 2021.03.31 16:07:11 -03'00'

